



CURITIBA



IPPUC

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC é uma autarquia municipal, criado pela Lei Municipal nº 2660, de 1º de dezembro de 1965, tem sede na Rua Bom Jesus nº 669 – Bairro Juvevê, Curitiba/ PR.

Com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e vinculado à Prefeitura Municipal de Curitiba, tem como objetivos estratégicos ordenar o crescimento da cidade, com a distribuição adequada das atividades urbanas; criar soluções integradas, visando a melhores condições sociais e econômicas para a população; articular as políticas e diretrizes setoriais que interfiram na estruturação urbana do município e da Região Metropolitana; e auxiliar na captação de recursos e atração de investimentos para viabilizar a implantação de planos, programas, projetos e obras do município.

Sua missão é coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano da cidade de Curitiba, compatibilizando as ações do município com as da Região Metropolitana, na condução do desenvolvimento sustentável. Para tanto, elabora pesquisas, planos, projetos e programas urbanísticos, além de captar recursos para a implantação de programas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), sempre em conformidade ao Plano Diretor.

Cabe ao IPPUC produzir, agregar, analisar e disponibilizar informações relativas a indicadores socioeconômicos e físico-territoriais; produzir e coordenar a execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos, de mobilidade e de mobiliário urbanos, e de comunicação visual; coordenar a integração das diretrizes locais de planejamento às diretrizes metropolitanas; e disseminar as práticas desenvolvidas em Curitiba, por meio da participação em eventos nacionais e internacionais, de visitas e da cooperação técnica com instituições, cidades e países de todo o mundo.

As atividades operacionais do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba durante o exercício de 2017 estão amparadas pela Lei Municipal nº 15.013, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4320/1964. Foram respeitados os ditames das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16, da Resolução CFC nº 1.282/10 que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93. Desse modo, os valores apresentados no Balanço Patrimonial exigidos pela Lei nº 4.320/64, encontra-se em consonância com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

NOTA 3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Os principais critérios para a avaliação dos ativos e passivos do Balanço Patrimonial são os seguintes:

- Critérios de Avaliação do Ativo – Balanço Patrimonial

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa – compreendem os saldos de Caixa Transitório, provenientes das vendas de materiais produzidos pelo IPPUC, Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras de Livre Movimentação e Fontes Diversas. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

Os valores constantes na rubrica Caixa e Equivalente de Caixa, são:

ATIVO CIRCULANTE	2017	2016
Caixa Transitório	0,00	0,00
Banco Conta Movimento – Livre Movimentação	122,23	-130.366,22
Banco Conta Movimento – Fontes Diversas	0,00	131.404,19
Outras Aplicações Financeiras – Recursos Livres	1.532.527,66	478.788,92
Outras Aplicações Financeiras – Fontes Diversas	2.485.185,26	3.962.096,53
	<u>4.017.835,15</u>	<u>4.441.923,42</u>

- b) Estoques – A Prefeitura Municipal de Curitiba está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP nos prazos determinados pela Portaria nº 548/2015. Atualmente estão sendo contabilizados no IPPUC somente os saldos de combustíveis, sendo previsto para o exercício de 2018 a sistematização e acompanhamento dos demais almoxarifados existentes no município, incluindo os órgãos da administração indireta.

Os valores constantes na rubrica Estoques, são:

ATIVO CIRCULANTE	2017	2016
Estoques	4.757,80	11.084,23
	<u>4.757,80</u>	<u>11.084,23</u>

- c) Imobilizado – No Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.

A contabilização da depreciação dos bens móveis está calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens e seu percentual residual ao final do período, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Nacional, sendo o valor acumulado até 2017 demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	2017	2016
Bens Móveis	2.566.028,06	3.390.157,85
Bens Imóveis	79.068.334,23	71.895.924,71
(-) Depreciação Acumulada	-897.312,81	-736.520,18
	<u>80.737.049,48</u>	<u>74.549.562,38</u>

- Critérios de Avaliação do Passivo – Balanço Patrimonial

- a) Demais Obrigações a Curto Prazo – compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

A composição do Passivo Circulante corresponde ao montante de R\$ 113.936,49

PASSIVO CIRCULANTE	2017	2016
Obrigações Trabalhistas	0,00	437.947,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.269,00	42.209,33
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	11.000,00
(*) Demais Obrigações de Curto Prazo	104.667,49	502.253,72
	<u>113.936,49</u>	<u>993.410,31</u>

(*) Conta contábil composta por despesas classificadas como: 1) Obrigações Deixadas de Empenhar inscritas em 29/12/2016 no valor de R\$ 92.864,72 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) empenhadas em 01/08/2017 através das Notas de Empenhos 412 e 413/2017, a favor do fornecedor AeT Arquitetura Planejamento e Transportes Ltda. Este pagamento não foi regularizado devido ao processo de ação judicial movido em favor do IPPUC;





CURITIBA



IPPUC

2) Valores Restituíveis/ Depósito Caução em espécie de fornecedores, no valor de R\$11.802,77 (onze mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos).

b) Obrigações Fiscais a Longo Prazo – compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2017	2016
Obrigações Fiscais a Longo Prazo PASEP Parcelamento – Lei 12.810/2013	2.100.997,36	2.084.278,24
	<u>2.100.997,36</u>	<u>2.084.278,24</u>

Esses valores referem-se, basicamente, ao parcelamento de débitos com a União no que tange ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por meio da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013.

c) Patrimônio Líquido – compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

d) Resultados Acumulados – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A composição do Patrimônio Líquido corresponde ao montante de R\$ 82.544.708,58.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
Resultados Acumulados Superávit/ Déficit Acumulados – Consolidação	82.544.708,58	76.814.275,15
	<u>82.544.708,58</u>	<u>76.814.275,15</u>

NOTA 3.1 – Anexo 1

O Superávit/ Déficit Financeiro é apurado conforme o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. O Superávit Financeiro no Exercício de 2017 é de R\$ 435.617,99 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

O detalhamento do superávit/ déficit financeiro por fonte de recursos está apresentado no Anexo 1 integrante da própria demonstração.

Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Contadora – CRC-PR 040.852/O-0
Matrícula 81.977 - IPPUC